

DECRETO Nº 261, DE 09 DE JULHO DE 1987.

" Cria o Jardim de Infância Municipal
e dá denominação de SANTA JUSTINA ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais,

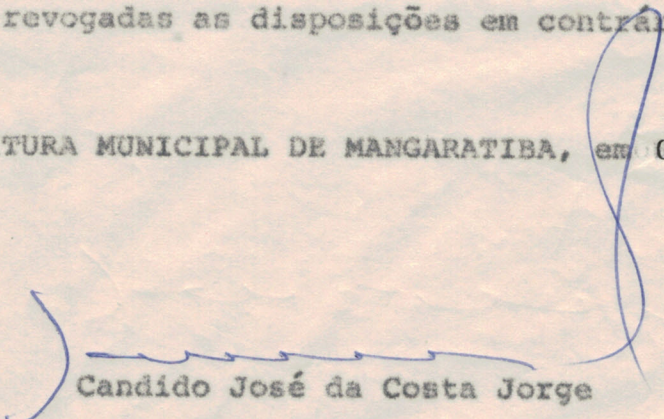
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o "Jardim de Infância "SANTA
JUSTINA", localizado à Av. Irmã Breves, nº 40 - Praia do Sa
co, neste 1º Distrito.

Art. 2º - O ensino a ser ministrado nessa escola se
rá de nível pré-primário, compreendendo a faixa etária de 03
(três) a 06 (seis) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 09 de julho
de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.